



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO Nº 0047/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
OZIAS TELES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

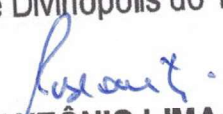
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE QUE SEJAM INICIADOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS (DETRAN/TO)**, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

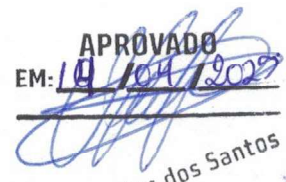
A municipalização do trânsito é uma medida prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) que permite aos municípios assumirem a gestão, fiscalização e ordenamento do trânsito em suas áreas urbanas. Atualmente, a ausência dessa gestão local tem gerado diversos transtornos em Divinópolis do Tocantins, como a falta de organização no tráfego de veículos e pedestres, o crescimento desordenado do fluxo de trânsito em horários de pico, dificuldade na sinalização e manutenção de vias, ausência de fiscalização e aplicação de medidas educativas e punitivas no trânsito, o aumento no número de infrações e riscos de acidentes, principalmente em áreas escolares e comerciais.

Com a municipalização, o município poderá criar e manter uma equipe de agentes de trânsito, fiscalizar, multar e educar os condutores com base em normas locais e planejar e executar melhorias na mobilidade urbana, planejando convênios com o DETRAN para a delegação de competências.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, e que o Poder Executivo tome providências urgentes para dar início à municipalização do trânsito, promovendo os devidos entendimentos com o DETRAN/TO e os órgãos competentes.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, 07 de abril de 2025.


JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS
Vereador – PP

APROVADO
EM: 14/04/2025

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente